

Prefeitura de Cruz Machado
Avenida Vitória 167
CNPJ 76339688/0001-09

000009

PORTARIA Nº 139/2017

Euclides Pasa Prefeito Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme o Artigo 77º Item V da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE;**

ALTERAR:

A composição dos membros da Comissão Permanente de Licitações, a qual passará a conter os seguintes membros:

VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK inscrita no CPF nº066.863.159-74 - Presidente

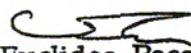
LILIAN MACIEL DE OLIVEIRA inscrita no CPF sob nº 026.180.459-63 - Membro

ADÉLIA SEDLACZEK inscrita no CPF sob nº 846.913.019-68 - Membro

NIVALDO BUDIN - inscrito no CPF sob nº 026.181.609-83 - Membro

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 04 de maio de 2017.


Euclides Pasa
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Avenida Vitória, 167
CNPJ 76339688/0001-09
Cruz Machado – Pr – fone (42)3554-1222

000010

PORTARIA Nº 140/2017

Euclides Pasa Prefeito Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Federal nº 10.520/2002 e os Decretos Municipais nº 1050/07 e 2162/13. Resolve:

DESIGNAR:

Art. 1º - Para atuar como **Pregoeiro** em licitações na modalidade de pregão no âmbito do Município de Cruz Machado – Estado do Paraná:

VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK - Servidora pública municipal, exercendo o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento, inscrita no CPF sob nº 066.863.159-74

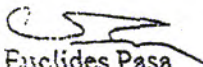
Parágrafo único – O pregoeiro designado por esta portaria é responsável pela condução dos trabalhos e a tomada de decisões relativa aos procedimentos licitatórios na modalidade pregão a serem realizados pelo Município de Cruz Machado no Exercício Financeiro de 2017.

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio os servidores: Lilian Maciel de Oliveira inscrita no CPF nº 026.180.459-63, Adélia Sedlaczek inscrita no CPF nº 846.913.019-68, Mônica T. Vanel inscrita no CPF nº 592.952.609-53, Rosemari Chaikoski inscrita no CPF nº 039.660.819-11 e Nivaldo Budin - inscrito no CPF sob nº 026.181.609-83 - Membro

Parágrafo único – Em cada processo na modalidade pregão, deverão atuar dois integrantes da Equipe de Apoio escolhidos pelo pregoeiro.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 04 de maio de 2017.


Euclides Pasa
Prefeito Municipal

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
ALEXANDRO RODRIGUES

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 6438119-9 SRSP PR

CPF DATA NASCIMENTO
 023.859.309-60 20/09/1977

FILIAÇÃO
 OMERO RODRIGUES
 MARLENE RAMOS
 RODRIGUES

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 3 3

Nº REGISTRO VALIDADE P HABILITACAO
 04336335557 25/04/2019 22/07/2009

OBSERVAÇÕES

Alexandro Rodrigues

LOCAL ASSINATURA DO PORTADOR DATA EMISSAO
 UNIAO DA VITORIA, PR 25/04/2014

JACOBS RAAD 18106056887
 ASSINATURA DO EMISSOR PR907435416

DETRAN - PR (PARANÁ)

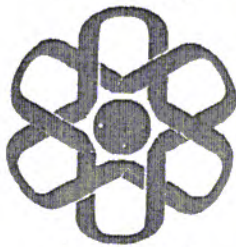
VALIDA EM TODOS
 O TERRITORIO NACIONAL
 929925444

PROIBIDO PLASTIFICAR
 929925444

000011

COMENT. COM. OUB. 11.05.14
 [Signature]
 Serviço Municipal de Serviços Urbanos
 Decreto 2907/2017 de 23/02/2017

[Handwritten marks]



UNESPAR
Universidade Estadual do Paraná

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso

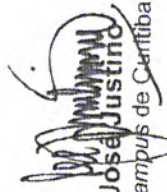
Superior de Instrumento - Trompete

em 17 de março de 2014, confere o título de
Bacharel a

Alexandro Rodrigues,

brasileiro, natural do Estado do Paraná, nascido em 20 de setembro de 1977,
portador do RG n.º 6.438.119-9/PR,

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.
Curitiba-PR, 17 de março de 2014.


Maria José Justino
Diretora - Campus de Curitiba I


Antonio Carlos Aleixo
Reitor



AUTENTICAÇÃO NO VERSO
↑

000012



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **ALEXANDRO RODRIGUES**
CPF: **023.859.309-60**

000013

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 07:30:56 do dia 11/09/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/03/2018. ✓

Código de controle da certidão: **9156.C8F0.10F7.9FA5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016858207-97

Certidão fornecida para o CPF/MF: 023.859.309-60
Nome: **ALEXANDRO RODRIGUES**

000014

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/01/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br






CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

000015

Nome / Razão Social

ALEXANDRO RODRIGUES CPF: 023.859.309-60

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 46415 - ALEXANDRO RODRIGUES
Endereço: Rua CLOTARIO PORTUGAL, 1665 - Bairro CENTRO - CEP 84.600-000

Código de Controle

CWUEMKH6JDMTIYN1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br/>

União da Vitória (PR), 05 de Setembro de 2017



Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR

Avenida Vitória, 129, Centro, Cruz Machado/PR

Telefone: (42) 3554.1222

CNPJ nº 76.339.688/0001-09

Assunto: HOMOLOGAÇÃO E ADJUCAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO.

Interessado: COMISSÃO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES PREFEITURA DE CRUZ MACHADO

Ref.: Processo Licitatório nº 226/2017.

Modalidade: INEXIGIBILIDADE nº 022/2017.

000016

Foi remetido para a apreciação desta Procuradoria o processo administrativo de Inexigibilidade de Licitação referente á contratação de profissional autônomo, credenciado e habilitado para prestação de serviços de instrutor de música, com a finalidade de ministrar oficinas no Barracão das Artes desta municipalidade, através do Departamento de Cultura. Contendo o Prazo de 12 (doze) meses.

O presente processo foi devidamente observado no que refere ás exigências constantes no art. 14 da lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, conforme informação prestada pelo setor contábil em seu parecer sob nº 289/2017 quanto à existência de previsão dos recursos de ordem orçamentária para cobrir a obrigações decorrentes da contratação.

De acordo com a informação contida na solicitação de despesa, o preço da contratação da referida empresa é no valor de R\$ 20.160,00 (Vinte mil cento e sessenta reais).

A propósito, a hipótese sub examinada encontra respaldo legal no art. 25 da lei nº 8.666/93, que enseja a autorização da despesa, senão vejamos:

“Art. 25”. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

Infere-se daí que desde que comprovada à exclusividade do fornecedor a licitação é inexigível. Portanto, da análise dos atos e termos do presente procedimento, conclui-se que o mesmo encontra-se revestido das formalidades legais consubstanciadas na Lei nº 8.666/93.

ISTO POSTO, essa Assessoria posiciona-se pela legalidade da inexigibilidade de licitação em tela, conforme os fundamentos anteriormente aduzidos. É o Parecer.

Cruz Machado/PR, 17 de outubro de 2017.

SUSANE LEA KONELL
OAB/PR 16.474

PROCURADORA DO MUNICIPIO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Inexigibilidade: 22/2017.

Interessado: Departamento de Cultura

000017

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 241/2017.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: Constituí objeto dessa inexigibilidade de licitação a contratação de profissional autônomo, credenciado e habilitado para prestação de serviço de instrutor de música, com a finalidade de ministrar aulas no Barracão das Artes desta municipalidade, através do Departamento de Cultura desta municipalidade.

Favorecidos: Alexandro Rodrigues, CPF: 023.859.309-60

Valor Total R\$ 20.160,00 (Vinte mil cento e sessenta reais)

Fundamento Legal Artigo 25 da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 22/2017.

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00.00.00

Dotação orçamentária: 06.02.2.031.3.3.90.36

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 17 de Outubro de 2017.



Prefeito Municipal

VIII, Licença Especial à Título de Prêmio, período aquisitivo 2006/2011 (parcela 2/3), requerimento protocolado sob nº 1597/2017, no período de 16/10/2017 à 14/11/2017.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 01 de outubro de 2017.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal



LICITAÇÕES

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO
241/2017

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº
22/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal
de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADOS: Alexandre Rodrigues

OBJETO: Constitui objeto dessa inexigibilidade de licitação a contratação de profissional autônomo, credenciado e habilitado para prestação de serviço de instrutor de música, com a finalidade de ministrar aulas no Barracão das Artes desta municipalidade, através do Departamento de Cultura desta municipalidade.
VALOR TOTAL: R\$ 20.160,00 (Vinte mil cento e sessenta reais)

PRAZO DE CONTRATO: 12 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 25.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado
CONTRATANTE

Alexandre Rodrigues
CONTRATADO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE
CRUZ MACHADO

Processo de Inexigibilidade: 22/2017.

Interessado: Departamento de Cultura

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 241/2017.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: Constitui objeto dessa inexigibilidade de licitação a contratação de profissional autônomo, credenciado e habilitado para prestação de serviço de instrutor de música, com a finalidade de ministrar aulas no Barracão das Artes desta municipalidade, através do Departamento de Cultura desta municipalidade.

Favorecidos: Alexandre Rodrigues, CPF: 023.859.309-60

Valor Total R\$ 20.160,00 (Vinte mil cento e sessenta reais)

Fundamento Legal Artigo 25 da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 22/2017.

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00.00.00

Dotação orçamentária:
06.02.2.031.3.3.90.36

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial a prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 17 de Outubro de 2017.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO
243/2017 000018

PROCESSO DE DISPENSA Nº 100/2017

CONTRATANTE: Município de Cruz
Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADOS: J.C Scharan comercio-me CNPJ:25.343.037/0001-43, Alceu Litka CNPJ:01.887.852/0001-05 e Mercado-moveis LTDA CNPJ:77.500.049/0078-17.

OBJETO: É objeto desta dispensa de licitação a seleção de sociedade empresária especializada objetivando a aquisição de mobiliários e demais utensílios domésticos, sendo estes destinados a dois núcleos familiares de crianças e adolescentes acolhidos institucionalmente na Casa Lar desta municipalidade, conforme determinação judicial de promoção de vida autônoma e desacolhimento destes.

VALOR TOTAL: R\$ 6.184,92 (seis mil cento e oitenta e quatro reais e noventa e dois centavos)

PRAZO DE CONTRATO: 3 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

J.C Scharan comercio-me
CONTRATADO

Alceu Litka - EPP
CONTRATADO

Mercadomoveis- LTDA
CONTRATADO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE
CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 100/2017.
Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO

OUTUBRO ROSA

Por Mariana Honesko, com Ministério da Saúde

jair@jornalcomercio.com

Ministério da Saúde traz perguntas e respostas sobre o câncer de mama

Por conta da campanha, página reserva espaço para consulta do público

O câncer de mama é o tema da campanha que marca os eventos do Outubro Rosa, em todo o mundo. Embora se fale tanto nele, nem todos os detalhes da doença são conhecidos pela comunidade. Para ajudar nisso, o Ministério da Saúde, em sua página, oferece um espaço de perguntas e respostas baseado nos principais temas. O Comércio traz aqui, alguns dos principais apontamentos.

QUE É CÂNCER DE MAMA?

O câncer de mama é uma doença causada pela multiplicação de células anormais da mama, que formam um tumor. Há vários tipos de câncer de mama. Alguns tipos têm desenvolvimento rápido enquanto outros são mais lentos. Tipo de câncer mais comum entre as mulheres no mundo e no Brasil, depois do câncer de pele não melanoma, o câncer de mama responde por cerca de 25% dos casos novos a cada ano. Especificamente no Brasil, esse percentual é um pouco mais elevado e chega a 28,1%. Existe tratamento para câncer de mama, e o Ministério da Saúde oferece atendimento por meio do Sistema Único de Saúde (SUS).

O QUE AUMENTA O RISCO?

O câncer de mama não tem somente uma causa. A idade é um dos mais importantes fatores de risco para a doença (quatro em cada cinco casos ocorrem após os 50 anos). Outros fatores que aumentam o risco da doença são: ambientais e comportamentais, história reprodutiva e hormonal, genéticos e hereditários.

COMO PREVENIR?

Cerca de 30% dos casos de câncer de mama podem ser evitados com a adoção de hábitos saudáveis, como: praticar atividade física regularmente, alimentar-se de forma saudável, manter o peso corporal adequado, evitar o consumo de bebidas alcoólicas, amamentar.

000019

MAMOGRAFIA DE RASTREAMENTO E MAMOGRAFIA DIAGNÓSTICA: QUAL A DIFERENÇA?

No Brasil, a recomendação do Ministério da Saúde - assim como a da Organização Mundial da Saúde e a de outros países - é a realização da mamografia de rastreamento (quando não há sinais nem sintomas) em mulheres de 50 a 69 anos, uma vez a cada dois anos. A mamografia de rastreamento pode ajudar a reduzir a mortalidade por câncer de mama, mas também expõe a mulher a alguns riscos. Conheça os principais benefícios e riscos desse exame.

SAÚDE Por Jair Nunes

jair@jornalcomercio.com

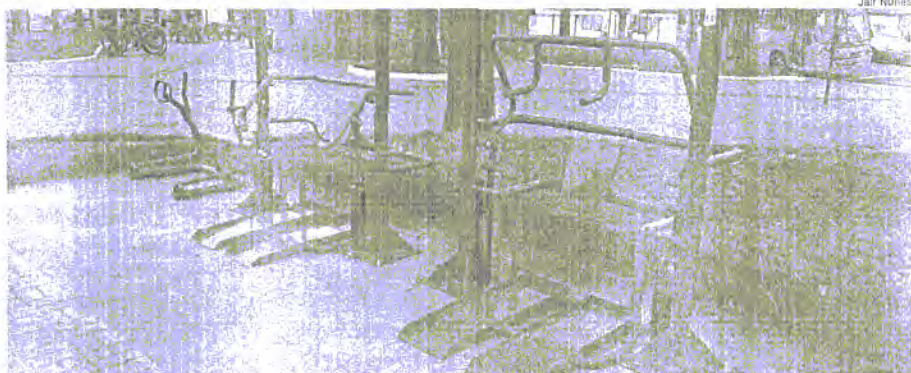
Academia ao ar livre adaptada já está funcionando

Equipamentos de alongamento para caminhadas também estão a caminho

Paratletas e cadeirantes de União da Vitória e Porto União já podem contar com uma academia ao ar livre especialmente para suas atividades físicas ou treinamentos. Os sete equipamentos adaptados foram entregues à comunidade, sem muito alarde. Eles estão instalados na Praça Visconde de Nacar, ao lado

de outra academia ao ar livre e ao parque infantil. A praça, que fica no centro, também abriga o Terminal Urbano do transporte coletivo da cidade.

De acordo com o Secretário de Planejamento de União da Vitória, Clodoaldo Goetz, os sete equipamentos custaram R\$ 18 mil, e foram



Jair Nunes

ESPORTE E ATIVIDADE FÍSICA

DADOS DE SET/14 A SET/15

Menos de 40% dos brasileiros costumavam praticar



9,1 milhões de brasileiros nunca praticaram esporte

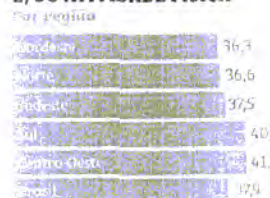


73,3% afirmam que o poder público deveria investir mais no setor



26,3% realizam esporte 4 ou mais vezes por semana

PRÁTICA DE ESPORTE E/OU ATIVIDADE FÍSICA



QUEM PRÁTICA MAIS ESPORTE? (%)



ESPORTES MAIS PRATICADOS

Futebol	39,3%
Caminhada	24,6%

Esportes mais citados pelos homens

Futebol	94,5%
Ciclismo	75,2%
Lutas e artes marciais	70%
Atletismo	64,5%

Esportes mais citados pelas mulheres

Ballet	85,0%
Ginástica rítmica e artística	80,5%
Caminhada	65,5%
Academia	64,4%

ATIVIDADES FÍSICAS MAIS PRATICADAS

Caminhada	49,1%
Fitness ou academia	16,8%

adquiridos com recursos federais. "Faz parte da política de incentivo ao esporte da administração. Até agora os Paratletas só contavam com academias comerciais que nem sempre dispunham de equipamentos adequados. Atleta de rendimento ou não, os cadeirantes podem cuidar da sua saúde física", explicou o secretário.

Caminhada e alongamento

Outra novidade anunciada por Goetz é a aquisição de equipamentos para alongamento em inox, que serão colocados na divisa entre os dois municípios, próximo à Praça do Contestado. "Aí existe uma estrutura para caminhadas muito boa, feita pela prefeitura de Porto União, e que vai até o 5° BEC BLD.

A nossa intenção é colaborar com a saúde das pessoas com os equipamentos de alongamento para melhor rendimento nas caminhadas e para evitar contusões. Como a divisa das duas cidades é uma fronteira imaginária, todos que quiserem poderão usar os equipamentos, assim como a academia adaptada", disse.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Av. Vitória, 167 - Cruz Machado-PR • CEP:84620-000 • CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 241/2017 • PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 22/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado - Estado do Paraná
CONTRATADOS: Alexandre Rodrigues

OBJETO: Constitui objeto dessa inexigibilidade de licitação a contratação de profissional autônomo, credenciado e habilitado para prestação de serviço de instrutor de música, com a finalidade de ministrar aulas na Barracão das Artes desta municipalidade, através do Departamento de Cultura desta municipalidade.
VALOR TOTAL: R\$ 20.160,00 (Vinte mil cento e sessenta reais).
PRAZO DE CONTRATO: 12 meses
RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 25

CONTRATANTE - Prefeitura Municipal de Cruz Machado
CONTRATADO - Alexandre Rodrigues

ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2017 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2017

OBJETO: Futura e eventual aquisição de materiais elétricos que serão utilizados nos reparos da rede de iluminação pública, bem como no ginásio de esportes do Município de Porto Vitória.

Fornecedor CNPJ
CENTRO DESTE COMERCIO E INST DE MAT ELETRICO 10.583.036/0001-07
Valor: R\$ 29.887,00 (vinte e nove mil, oitocentos e oitenta e sete reais)
Vigência: 27/09/2017 à 27/09/2018

KURT NILSEN JUNIOR - Prefeito Municipal

Fonte: Fórum Opiniões 7.142 pessoas entre 13 municípios mais em todas as estradas do Distrito Federal

PUBLICAÇÃO LEGAL

SÚMULA REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS)

Luiz Francisco Antunes de Lima & Cia Ltda (Ecoval Tratamento de Resíduos Urbanos), torna público está requerendo ao IAP, a Licença Ambiental Simplificada para armazenamento temporário de resíduos da construção civil e resíduos de poda urbana, empreendimento localizado na Rua Industrial Miguel Forte s/n, Rocio, União da Vitória – PR.

PUBLICAÇÃO LEGAL

André Zamulak torna público que requereu ao IAP, a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para um Estabelecimento de Classificação de Ovos no município de General Carneiro, localidade de Jangada do Sul. Não foi determinada a necessidade de estudo de impacto ambiental.

000020



Horóscopo

Previsão para hoje

João Bidu

Aries: Você começa o dia com muita disposição para encarar qualquer assunto. Use a diplomacia para resolver as diferenças com colegas de trabalho. Cor: azul-vivo.

Touro: Tenha cuidado na hora de cuidar das suas tarefas: há risco de se atrapalhar com assuntos de rotina. Se for mexer com dinheiro, vá com calma. Cor: bege.

Gêmeos: No trabalho, você vai se empenhar ao máximo para dar conta de tudo. Aposte em suas ideias para acertar as coisas. Criatividade esta em alta com o parceiro. Cor: azul-marinho.

Câncer: Ótimo dia para estudo, especialização profissional e todo tipo de aprendizado que possa avançar sua carreira. Seu encanto pessoal favorece os contatos. Cor: verde.

Leão: Questões domésticas devem se desenrolar da melhor maneira. No serviço, redobre a atenção para não perder informações ou documentos importantes. Cor: verde-claro.

Virgem: Sua cabeça anda com mil ideias, o que deve agilizar as coisas no ambiente de trabalho. Aproveite para fazer contatos e expandir seus interesses profissionais. Cor: preto.

Libra: Se você quer melhorar suas condições profissionais e financeiras, essa é a hora de correr atrás de novas oportunidades para lucrar. Cor: pink.

Escorpião: Inteligência e rapidez de raciocínio ajudam no trabalho. Melhor ter cautela com o que diz para evitar problemas com focos ou mal-entendidos. Cor: amarelo.

Sagitário: Bom astral para trabalhar discretamente, sem fazer alarde, planejando suas estratégias. Assuntos financeiros podem trazer tensão a uma amizade. Cor: branco.

Capricórnio: Você tem muitos planos, mas pode rolar um desânimo. Não perca o pique: esforce-se para cumprir suas tarefas no serviço. Cor: roxo.

Aquário: Seu lado ambicioso vai ajudar a subir na carreira. Você se adapta com facilidade às novas situações, então, use isso a seu favor. Cor: branco.

Peixes: Sua capacidade de conversar estará em alta, o que pode ajudar na hora de apresentar seus projetos no ambiente de trabalho. Bom para quem trabalha com vendas. Cor: preto.

Previsão do tempo

Fonte: Vivaldo

Mínima: 12° Máxima: 30°
Nebulosidade Variável
Vento: Nebulosidade Variável
Umidade: Nebulosidade Variável

Novelas

MANJUBA DE AZUL
Maria Vitória comenta com Helena sobre a revelação de Lurdes no navio. No Rio, Inácio pede que Lucinda vá ao empório em busca de cartas de Maria Vitória. Osório conversa com Reinoldo sobre o estado de saúde de Celeste. Maria Vitória, Helena, Natalia e Felícia se encantam com o Rio de Janeiro. Em Morros Verdes, Delfina se alinha com a busca de José Augusto por sua net. Maria Vitória não localiza Alzira, e Helena sugere que a amiga fique com ela e suas irmãs no Rio.

PEGA-PEGA
Timóteo tira Mônica da cadeia para ajudá-la a roubar Malagueta. Borges pede para Teresa chamar os bombeiros e se desloca para ver a casa pegando fogo. Júlio consegue gravar e falar de Malagueta sobre o roubo do hotel. Expedito conta a Antônio que Mônica fugiu da cadeia. Evandro fica aborrecido com a fuga da mulher. Borges e Teresa perdem todos os seus pertences no incêndio. Maria Pia aconselha Malagueta a ficar atento. Pedrinho marca um novo encontro com Arlete. Antônio pergunta a Evandro se ele sabe onde Mônica está.

A FUÇA DO QUERER
Jurcy descobre a morte e a falsa gravidez de Irene. Bibi pede roupas a Helaninha para seu brega e se assusta com as costas que tem para pagar Rubinho avisa a Carme que vai sair durante um indulto e afirma que dará o barrão de Bibi para ela. Mira e presa. Zeiza e Caio contam a Cândida que ficaram noivos. Dantas leva Evlira. Garcia e policiais a um apartamento secreto de Irene, e eles encontram o dinheiro e as joias roubadas do marido de Evlira. O agiota amaldiçoado Silvana.

Nível do Rio Iguaçu
2,92
19 horas de ontem

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Sete de Setembro, nº 162, Centro
Porto União – SC – CEP: 89400-000
Fone / Fax: (42) 3522-2142
E-mail: Eletrônico: cartorio@waw.com.br
EDITAL DE INTIMAÇÃO

Faço público para conhecimento de parte e a quem mais possa interessar que se encontra (am) neste Tabelionato, à Rua Sete de Setembro, nº 162, Centro, nesta cidade e comarca de Porto União, Estado de Santa Catarina, com horário de atendimento de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, para cobrança ou posterior protesto o (s) seguinte (s) título (s) contra:
NATUREZA DO TÍTULO: FICHA DE INDICAÇÃO PROTÓCOLO Nº: 55.697
NOME DO TÍTULO: 17004520348
VENCIMENTO: À VISTA
APRESENTANTE: PROCURADORIA – GERAL DO ESTADO
CREDOR: ESTADO DE SANTA CATARINA
DEVEDOR: EDISON MOREIRA E CIA LTDA ME
CNPJ: 78.985.520/0001-98
Ao valor do título serão acrescidos os juros legais a partir do vencimento
Selo de fiscalização: R\$ 1,85
Liquidação após a intimação: R\$ 16,50
Condução: R\$ 0,00
Diligência: R\$ 50,65
Edital: R\$ 16,50
E pôr não ter sido encontrado o responsável, ficando devedor intimado, a partir da publicação deste, a aceitar ou pagar no título legal (3 dias úteis), alertando-se, desde já, quanto à possibilidade de oferecimento de resposta escrita no mesmo prazo, sob pena de, em não o fazendo, ser lavrado e registrado o protesto.
Porto União – SC – 18 DE OUTUBRO DE 2017.

DIONIZIO SUDA
Escrivente Substituto.

MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA – PARANÁ
PORTO VITÓRIA – PARANÁ
CNPJ 75.688.366/0001-02

EXTRATO DE CONTRATO Nº 136/2017
PROCESSO LICITATORIO Nº 103/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA
CONTRATADO: VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA - ME
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo, cama mesa e banho, bem como móveis e equipamentos para a Unidade de Saúde do Município de Porto Vitória e Centro de Educação Infantil Aconchego dos Pequenos - PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 60 (sessenta) dias, após a data de assinatura do termo contratual. VALOR: R\$ 4.756,00 (quatro mil, setecentos e cinquenta e seis reais) - APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante - FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná
Porto Vitória PR, 16 de outubro de 2017.

CONTRATANTE
CONTRATADA
Município de Porto Vitória
Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717
Fone: (42) 3573-1212 CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000
www.portovitoria.pr.gov.br
ALTERAÇÃO data de abertura

Informamos para os devidos fins, que fica ALTERADA a data de abertura do processo licitatório referente ao Processo administrativo nº 276/2017, Processo Compra nº 1242/2017, Tomada de Preços nº 09/2017, que tem por objeto: A contratação de empresa de Segurança do Trabalho para fazer a atualização dos laudos, bem como a regulamentação e adequação dos mesmos passando de 18 de outubro de 2017 para 24 de outubro de 2017 as 09h30min. Maiores informações podem ser obtidas através do fone (42) 3573 12 12.
Porto Vitória 17 de outubro de 2017

Kurt Nielsen Junior Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA - CNPJ 75.688.366/0001-02
EXTRATO DE CONTRATO Nº 130/2017 - PROCESSO LICITATORIO Nº 103/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA
CONTRATADO: H C SUPRIMENTOS LTDA ME
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo, cama mesa e banho, bem como móveis e equipamentos para a Unidade de Saúde do Município de Porto Vitória e Centro de Educação Infantil Aconchego dos Pequenos - PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 60 (sessenta) dias, após a data de assinatura do termo contratual. VALOR: R\$ 395,60 (trezentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos) - APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante - FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná
Porto Vitória PR, 16 de outubro de 2017.

CONTRATANTE - CONTRATADA

MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA
PORTO VITÓRIA – PARANÁ
CNPJ 75.688.366/0001-02
EXTRATO DE CONTRATO Nº 132/2017
PROCESSO LICITATORIO Nº 103/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA
CONTRATADO: LUIZA SCHMITZ REGIS
06133989695
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo, cama mesa e banho, bem como móveis e equipamentos para a Unidade de Saúde do Município de Porto Vitória e Centro de Educação Infantil Aconchego dos Pequenos - PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 60 (sessenta) dias, após a data de assinatura do termo contratual. VALOR: R\$ 3.268,00 (três mil, duzentos e sessenta e oito reais) - APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante - FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná
Porto Vitória PR, 16 de outubro de 2017.
CONTRATANTE - CONTRATADA

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 100/2017.
Interessado: Secretária Municipal de Assistência Social

A vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº243/2017. Autorizo em consequência, a proceder-se a prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:
OBJETO: É objeto desta dispensa de licitação a seleção de sociedade empresária especializada objetivando a aquisição de mobiliários e demais utensílios domésticos, sendo estes destinados a dois núcleos familiares de crianças e adolescentes acolhidos institucionalmente na Casa Lar desta municipalidade, conforme determinação judicial de promoção de vida autônoma e desacompanhamento destes.
Favorecidos J.C. Schran comercio-me CNPJ 25.343.037/0001-43
Alcei Litka CNPJ:01.887.852/0001-05 e Mercadomoveis LTDA CNPJ:77.500.049/0078-17
Valor Total R\$ 6.184,32 (seis mil cento e oitenta e quatro reais e noventa e dois centavos)
Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93
Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 100/2017
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00
 Dotação orçamentária: 05.02.6.002.3.3.90.30
Determino ainda que seja dada a devida publicidade legal, em especial a prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.
Cruz Machado-PR, 17 de outubro de 2017.

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Av. Vitória, 167 - Cruz Machado-PR
CEP:84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado – PR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 243/2017
PROCESSO DE DISPENSA Nº 100/2017
CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.
CONTRATADOS: J.C. Schran comercio-me CNPJ 25.343.037/0001-43, Alcei Litka CNPJ:01.887.852/0001-05 e Mercadomoveis LTDA CNPJ:77.500.049/0078-17.
OBJETO: É objeto desta dispensa de licitação a seleção de sociedade empresária especializada objetivando a aquisição de mobiliários e demais utensílios domésticos, sendo estes destinados a dois núcleos familiares de crianças e adolescentes acolhidos institucionalmente na Casa Lar desta municipalidade, conforme determinação judicial de promoção de vida autônoma e desacompanhamento destes.
VALOR TOTAL R\$ 6.184,32 (seis mil cento e oitenta e quatro reais e noventa e dois centavos)
PRAZO DE CONTRATO: 3 meses
RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II
CONTRATANTE - Município de Cruz Machado
CONTRATADO - J.C. Schran comercio-me

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Inexigibilidade: 22/2017
Interessado: Departamento de Cultura
A vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 241/2017. Autorizo em consequência, a proceder-se a prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:
OBJETO: Constitui objeto desta inexigibilidade de licitação a contratação de profissional autônomo, credenciado e habilitado para prestação de serviço de instrutor de música, com a finalidade de ministrar aulas no Barracão das Artes desta municipalidade, através do Departamento de Cultura desta municipalidade.
Favorecidos: Alexandre Rodrigues, CPF: 023.859.300-60
Valor Total R\$ 20.160,00 (Vinte mil cento e sessenta reais)
Fundamento Legal Artigo 25 da Lei nº 8.666/93
Justificativa Anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 22/2017
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00.00.00
 Dotação orçamentária: 06.02.2.031.3.3.90.36
Determino ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial a prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.
Cruz Machado-PR, 17 de Outubro de 2017.
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL
DE UNIÃO DA VITÓRIA
CNPJ: 75.967.760/0001-71
Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205
CEP: 84.600-000 – União da Vitória – Paraná

1º TERMO DE ADITIVO (4301) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – INSTRUMENTO CONTRATUAL N.º 100/2017 (3965)
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 43/2017 – PROCESSO N.º 52/2017

OBJETO DO ADITAMENTO: Do Reajuste

CONTRATANTE: Município de União da Vitória – PR

CONTRATADO: Ceres Comercio e Transporte de Derivados de Petróleo LTDA., inscrita no CNPJ: MF sob o nº 76.695.996/0001-94.
OBJETO DO CONTRATO: Registro de Preços para fornecimento, contínuo e fracionado/parcelado, de Óleo Diesel B Comum S-500, conforme demanda, para suprir as necessidades dos veículos que compõem a frota do Município de União da Vitória - PR conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos
DO REAJUSTE: Visando a manutenção do equilíbrio da equação econômico-financeira que é considerado elemento essencial do contrato administrativo, o valor do óleo diesel S-500 fica reajustado em 9,95% passando ao valor de R\$ 3,00 (três reais), o litro.
DO FUNDAMENTO LEGAL. O presente termo aditivo decorre da solicitação da comprovação apresentada pela empresa detentora da ata dos preços registrados, do Parecer Jurídico n.º 1062/2017, do Parecer Contábil n.º 17/2017, tendo por base o item 4 da referida Ata e com fundamento nas diretrizes contidas na Lei nº 8.666/93 (Art. 65, inciso II, alínea "d").
FORO: Comarca de União da Vitória.
União da Vitória, 17 de outubro de 2017.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Sete de Setembro, nº 162, Centro
Porto União – SC – CEP: 89400-000
Fone / Fax: (42) 3522-2142
E-mail: Eletrônico: cartorio@waw.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Faço público para conhecimento de parte e a quem mais possa interessar que se encontra (am) neste Tabelionato, à Rua Sete de Setembro, nº 162, Centro, nesta cidade e comarca de Porto União, Estado de Santa Catarina, com horário de atendimento de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, para cobrança ou posterior protesto o (s) seguinte (s) título (s) contra:

NATUREZA DO TÍTULO: FICHA DE INDICAÇÃO PROTÓCOLO Nº: 55.663
NÚMERO DO TÍTULO: 0047
VENCIMENTO: 22.09.2017
APRESENTANTE: BANCO BRADESCO S.A.
CREDOR: UNICRED LITORAL
CREDOR ENDOSSANTE: RENAN HENRIQUE CARDOSO SENFF
DEVEDOR: SUPREMA PIZZA
CNPJ: 10.846.524/0001-51
Ao valor do título serão acrescidos os juros legais a partir do vencimento.
Selo de fiscalização: R\$ 1,85
Liquidação após a intimação: R\$ 16,50
Condução: R\$ 0,00
Diligência: R\$ 33,00
Edital: R\$ 16,50

E pôr não ter sido encontrado o responsável ficando devedor intimado, a partir da publicação deste, a aceitar ou pagar no título legal (3 dias úteis), alertando-se, desde já, quanto à possibilidade de oferecimento de resposta escrita no mesmo prazo, sob pena de, em não o fazendo, ser lavrado e registrado o protesto.
Porto União – SC – 18 DE OUTUBRO DE 2017.

DIONIZIO SUDA
Escrivente Substituto.

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 241/2017
Processo de Licitação: 226/2017
Data do Processo: 16/10/2017

Folha: 1/1

000021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

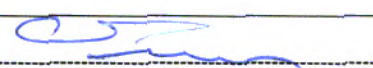
O(a) Prefeito Municipal, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 226/2017
- b) Licitação Nr.: 22/2017-IL
- c) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
- d) Data Homologação: 24/10/2017
- e) Objeto da Licitação: Constitui objeto dessa inexigibilidade de licitação a contratação de profissional autônomo, credenciado e habilitado para prestação de serviço de instrutor de música, com a finalidade de ministrar oficinas no Barracão das Artes desta municipalidade, através do Departamento de Cultura desta municipalidade.

	(em Reais R\$)		
f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	<u>Total dos Itens</u>
- 011213 - ALEXANDRO RODRIGUES	1	0,0000	20.160,00
	1		20.160,00

Cruz Machado, 24 de Outubro de 2017.



PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 241/2017
Processo de Licitação: 226/2017
Data do Processo: 16/10/2017

Folha: 1/1

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

000022

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 226/2017
- b) Licitação Nr.: 22/2017-IL
- c) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
- d) Data Homologação: 24/10/2017
- e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
- f) Objeto da Licitação Constitui objeto dessa inexigibilidade de licitação a contratação de profissional autônomo, credenciado e habilitado para prestação de serviço de instrutor de música, com a finalidade de ministrar oficinas no Barracão das Artes desta municipalidade, através do Departamento de Cultura desta municipalidade.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	Média Descto (%)	(em Reais R\$)
			Total dos Itens
- 011213 - ALEXANDRO RODRIGUES	1	0,0000	20.160,00
	1		20.160,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.031.3.3.90.36.00.00.00.00 (335) Saldo: 14.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ
MACHADO**

Av. Vitória, 167- Cruz Machado-Pr CEP84620-000
CNPJ 76.339.688/0001-09 Cruz Machado – PR

000023

**CONTRATO SOB N° 157/2017
PROCESSO N° 226/2017
INEXIGIBILIDADE N° 022/2017**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: Alexandro Rodrigues

OBJETO: Constituí objeto dessa inexigibilidade de licitação a contratação de profissional autônomo, credenciado e habilitado para prestação de serviço de instrutor de música, com a finalidade de ministrar oficinas no Barracão das Artes desta municipalidade, através do Departamento de Cultura.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE

Município de Cruz Machado

CONTRATADA

Alexandro Rodrigues



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Cruz Machado Semeando o Futuro!
Administração 2017 - 2020

000024

CONTRATO SOB Nº 157/2017
PROCESSO Nº 226/2017
INEXIGIBILIDADE Nº 022/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sito à Avenida Vitória 167, neste ato representada por seu Prefeito Municipal em exercício Senhor Euclides Pasa, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 353.180.319-00 e RG 2.263.701, a seguir denominada CONTRATANTE, e

CONTRATADO: ALEXANDRO RODRIGUES, residente da cidade de União da Vitória/PR, sito a Rua Clotário Portugal, 1665, Centro, inscrito no R.G. sob nº 6.438.119-9 e CPF 023.859.309-60, neste ato denominado simplesmente "CONTRATADO", na presença das testemunhas no final assinado, pelas partes contratantes, fica acertado e ajustado o presente contrato, que se regerá nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, assim como pelas condições do Edital de Inexigibilidade Nº 022/2017 pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras de direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto dessa inexigibilidade de licitação a contratação de profissional autônomo, credenciado e habilitado para prestação de serviço de instrutor de música, com a finalidade de ministrar oficinas no Barracão das Artes desta municipalidade, através do Departamento de Cultura.

INSTRUTOR DE MUSICA PARA A BANDA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO. GRADUAÇÃO OU ESTAR CURSANDO GRADUAÇÃO E MUSICA COM NO MÍNIMO DOIS SEMESTRES CONCLUÍDOS COMPROVADOS ATRAVÉS DE DOCUMENTOS EXPEDIDO POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR CREDENCIADA PELO MEC, COMPROVADA EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, DE NO MÍNIMO DOIS ANOS, EM BANDAS E FANFARRAS COMO MÚSICO OU INSTRUMENTISTA DEVIDAMENTE COMPROVADA ATRAVÉS DE DOCUMENTOS EXPEDIDO PELA FEDERAÇÃO DE BANDAS E FANFARRAS DO RESPECTIVO ESTADO E PELA INSTITUIÇÃO MANTENEDORA DA(S) CORPORACÃO(ES) A QUAL PARTICIPOU. A CARGA HORÁRIA A SER CUMPRIDA SERÁ DE 20 HORAS SEMANAIS, COM TOTAL DE 80 HORAS MENSAIS.	HRS	960,00	21,00
---	-----	--------	-------

Total do Fornecedor: 20.160,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DO PAGAMENTO

O **CONTRATADO** se obriga a executar os serviços, objeto deste contrato, pelo preço certo e ajustado de R\$ 21,00 (vinte e um reais) por hora-aula, Podendo realizar até no máximo 20 horas semanais que serão pagas mensalmente em até 30 (trinta) dias da comprovação da execução dos serviços, mediante confirmação pela unidade responsável.

Parágrafo Primeiro – O pagamento será realizado mediante depósito na conta corrente indicada pelo contratado que devesse ser titular da mesma.



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Cruz Machado - Semeando o Futuro!
Administração 2017 - 2020

Parágrafo Segundo - Do valor a ser pago serão realizadas as deduções legais, tais como ISSQN, IR, INSS, se for o caso, não sendo devido nenhum outro valor, a qualquer título.

000025

CLÁUSULA TERCEIRA - DO LOCAL E DAS ESPECIFICAÇÕES

Os serviços deverão ser realizados nos locais designados pela Secretaria Municipal de Cultura.

Parágrafo Único – Os dias e horários da realização das Oficinas deverão seguir o seguinte plano: As aulas deverão ser prestadas todas as semanas obedecendo ao calendário programático formado pela contratante e o contratado, ali estabelecido os horários das aulas e dias combinados.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- a) Executar os serviços especificados em Plano de Trabalho, de acordo com as determinações da **CONTRATANTE**;
- b) Todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do serviço serão de exclusiva responsabilidade do **CONTRATADO**;
- c) O **CONTRATADO** fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- d) O **CONTRATADO** terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento da Ordem de Serviços para iniciar a prestação dos serviços;
- e) O **CONTRATADO** assumirá integral responsabilidade pela boa execução dos serviços contratados;
- f) Não será permitida a cessão ou a subcontratação no todo ou em parte do objeto do presente Contrato;
- g) Obedecer rigorosamente à programação de execução dos serviços nos prazos estipulados;

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Parágrafo Único - Efetuar o pagamento ao **CONTRATADO** no valor, forma e prazos ajustados.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A vigência deste contrato será a partir da data de sua assinatura, tendo prazo de 09 (nove) meses.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

A inexecução parcial ou total do contrato acarretará a aplicação, nos termos do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, das seguintes penalidades:

- a) Advertência;



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Cruz Machado Semeando o Futuro!
Administração 2017 - 2020

b) Pela inexecução parcial: multa de 20% do valor da parcela não executada do contrato;

000026

c) Pela inexecução total: multa de 30% do valor total do contrato;

d) Para cada falta injustificada: multa de 5% sobre o valor mensal, além do desconto da hora aula não trabalhada. O limite é de 02 faltas injustificadas durante todo o período da contratação sob pena de rescisão contratual por inexecução parcial e incidência na multa prevista nas alíneas 'b' e 'c';

e) As faltas justificadas, que não sejam por motivo de caso fortuito ou força maior (doença, morte em família, etc.), serão limitadas a 02 durante todo o período da contratação, sob pena de rescisão contratual por inexecução parcial e incidência na multa prevista na alínea 'b';

Parágrafo Único - As penalidades previstas neste item serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções previstas na lei 8.666/1.993, sendo que são independentes e a aplicação de uma não exclui as outras.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária

Un. Orç	Proj/Atividade	Elemento Despesa
06.02	2.031	3.3.90.36.00.00.00

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

Fica responsável pela fiscalização, do objeto ora Contrato, o servidor Sr. Giovanni Scibor.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

A **CONTRATANTE** poderá rescindir o presente contrato na ocorrência de quaisquer hipóteses previstas nos Artigos 77, 78 e 79 e seus incisos, e, neste caso, aplicar também, as sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Parágrafo Único – A rescisão do contrato também poderá ocorrer se o **CONTRATADO**:

a) Receber avaliações desfavoráveis por parte dos alunos e articuladores do projeto para o qual está contratado;

b) Faltar mais que 02 (duas) vezes, interromper a atividade em andamento, atrasar constantemente;

c) Cobrar qualquer honorário dos alunos relativos aos trabalhos executados em vista do credenciamento;

d) Designar outra pessoa para executar o serviço contratado, seja no todo ou em parte;

e) Não cumprir integralmente o estabelecido no Edital de Chamamento de Credenciamento de Oficineiros e neste contrato de prestação de serviços;



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Cruz Machado Semeando o Futuro!
Administração 2017 - 2020

000027

f) Apresentar documentos que contenham informações inverídicas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS EVENTUAIS DANOS

O **CONTRATADO** responderá pelos danos causados a terceiros que resultem de sua imperícia ou negligência, de acordo com os princípios gerais de responsabilidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

Para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente contrato, que não possam ser resolvidos pela mediação administrativa, as partes elegem o foro da Comarca de União da Vitória/PR.

E por assim justas e de acordo, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e indicadas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos em juízo e fora dele.



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Cruz Machado Semeando o Futuro!
Administração 2017 - 2020

000028

Cruz Machado 01 de Novembro de 2017.

MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

EUCLIDES PASA

CONTRATANTE

ALEXANDRO RODRIGUES

CPF: 023.859.309-60

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:

Renato Fabiano Eckert
Diretor Municipal do Departamento de
Licitação e Compras
Decreto: 2853/2017



Diário Oficial

Lei nº 1360/2012
Decreto nº 1902/2012

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Disponível em www.pmc.m.pr.gov.br
www.camaracruzmachado.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ
Avenida Vitória, 167 - Centro - CEP 84620-000

Responsável: Sueli Cristiana Gabsk

E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br

000029

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 1349 | ANO 5 | CRUZ MACHADO (PR) | SEGUNDA-FEIRA | 06 DE NOVEMBRO DE 2017

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....
Decretos.....
Portarias.....
Licitações.....
Extratos.....
Relatórios.....
Diversos.....

ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES

Resoluções.....
Diversos.....

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis.....
Decretos.....
Portarias.....
Licitações.....
Extratos.....
Relatórios.....
Diversos.....

PUBLICAÇÕES DE CARÁTER INFORMATIVO EDUCATIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 273/2017

DATA: 01 DE NOVEMBRO DE 2017.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONCEDER

Ao servidor: **CÉLIO WISNEWSKI** (matr. nº 533), portador da Carteira de Trabalho nº 12.694/00056-PR e RG 7.695.830-0/PR, admitido em 20/04/1998, em conformidade com a Lei Complementar nº 001/2006, art. 94, seção VIII, Licença Especial à Título de Prêmio, período aquisitivo 2008/2013 (parcela 3/3), conforme requerimento protocolado sob nº 2174/2017, no período de 07/11/2017 a 06/12/2017.

Registre-se e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 01 de novembro de 2017.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal



EXTRATOS

CONTRATO SOB Nº 156/2017
PROCESSO Nº 222/2017
INEXIGIBILIDADE Nº 021/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: Ana Rita Fialek

OBJETO: Constitui objeto dessa inexigibilidade de licitação a Contratação de 01 (um) oficinheiro para prestar serviço na área de Assistência Social junto ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV desta municipalidade, com a

finalidade de desenvolver atividades para aproximadamente 300 pessoas (crianças, adolescentes famílias e idosos) através da oficina de dança, sendo o prazo do contrato de 12 meses.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

Ana Rita Fialek
CONTRATADA

CONTRATO SOB Nº 157/2017
PROCESSO Nº 226/2017
INEXIGIBILIDADE Nº 022/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: Alexandro Rodrigues

OBJETO: Constitui objeto dessa inexigibilidade de licitação a contratação de profissional autônomo, credenciado e habilitado para prestação de serviço de instrutor de música, com a finalidade de ministrar oficinas no Barracão das Artes desta municipalidade, através do Departamento de Cultura.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE